

ÍNDICE

BAHIA	2
FEIRA DE SANTANA / BA	2
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO BRASIL SA	2
SALVADOR / BA	2
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	2
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON COSTA DE SANTANA FILHO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON COSTA DE SANTANA FILHO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA GILDETE BITTENCOURT DE JESUS	8
RIO DE JANEIRO	8
ARRAIAL DO CABO / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEGA DOS MINEIROS LTDA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEOLINDA DA SILVA GOMES, DARIO DA SILVA GOMES	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLETE SCHUINDT	9
MAGÉ / RJ	10
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SHIRLEI NÉLIDA GOMES	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DALVA DE CARVALHO DE MOURA, CARLOS ANDRE CARVALHO DE MOURA, EDINALVA CARVALHO DE MOURA, ANDREA DE MOURA SILVA	10
RIO DE JANEIRO / RJ	11
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FIGUEIRA QUINTAL SILVA, MICHELE TAVARES DE LIMA SILVA	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, GEORGES SADALA RIHAN	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURILIO DIAS DE ARAUJO, FATIMA COELHO DE ARAUJO	13

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO DO BRASIL SA**

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srº JULIO CESAR NASCIMENTO PAIM, brasileiro, solteiro, vendedor de alimentos, CNH 04742315963 DETRAN/BA e CPF 053.885.425-13, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos a saber: Apartamento nº 310 Bloco 05 Cond Resid Parque Fonte das Pássaros, Rua Papa João XXIII, nº 1687, Bairro Tomba, Feira de Santana-Ba e Rua José Bonifácio nº 51 Bairro Centro, Feira de Santana-Ba, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações- Pessoa Física- com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV do Banco do Brasil S.A nº 004.115.805 datado de 31.01.2014, do imóvel: Apartamento nº 310, Bloco 05, Integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE FONTE DOS PASSAROS, situado na Rua Papa João XXIII, nº 1687, bairro Tomba, nesta cidade, registrado sob o nº da matrícula 48304. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do Banco do Brasil S.A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 11/09/2019. A Oficial

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A**

Maurício da Silva Lopes Filho, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca De Salvador, Estado Da Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado de 02 de agosto de 2019, prenotado sob nº 375.891, em 10/09/2019, subscrito por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, localizada na Rua Álvares Penteado, nº 61, sala 01, Bairro Centro - São Paulo/SP, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO CONVENCIONAL (art. 2º, §1º, da Lei 6.766/1979), os quais se encontram depositados nesta Serventia, constituído de uma área de 365.379,03m², com a seguinte descrição: ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 365.379,03m², situado na Rua Dois de Julho, zona urbana desta Capital, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-95, de coordenadas N 8.579.806,88m e E 569.847,38m, situado no limite com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA, deste, segue com azimute de 97º54'14" e distância de 10,81m, numa curva de raio 41,05m e desenvolvimento 10,84m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-96, de coordenadas N 8.579.805,39m e E 569.858,08m; deste, segue com azimute de 115º16'08" e distância de 13,97m, numa curva de raio 41,05m e desenvolvimento 14,04m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-94, de coordenadas N 8.579.799,43m e E 569.870,72m; deste, segue com azimute de 133º02'18" e distância de 39,38m, numa curva de raio 142,05m e desenvolvimento 39,51m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-107, de coordenadas N 8.579.772,55m e E 569.899,50m; deste,

segue com azimute de $144^{\circ}55'38''$ e distância de 19,42m, numa curva de raio 142,05m e desenvolvimento 19,44m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-108, de coordenadas N 8.579.756,65m e E 569.910,66m; deste, segue com azimute de $149^{\circ}32'58''$ e distância de 3,48m, numa curva de raio 142,05m e desenvolvimento 3,48m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-106, de coordenadas N 8.579.753,65m e E 569.912,43m; deste, segue com azimute de $150^{\circ}49'47''$ e distância de 2,87m, numa curva de raio 41,05m e desenvolvimento 10,84m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-5, de coordenadas N 8.579.751,15m e E 569.913,83m; deste, segue com azimute de $151^{\circ}59'12''$ e distância de 2,87m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-4, de coordenadas N 8.579.748,62m e E 569.915,17m; deste, segue com azimute de $152^{\circ}33'27''$ e distância de 8,82m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-31, de coordenadas N 8.579.740,79m e E 569.919,24m; deste, segue com azimute de $152^{\circ}33'55''$ e distância de 6,37m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-39, de coordenadas N 8.579.735,14m e E 569.922,17m; deste, segue com azimute de $152^{\circ}33'55''$ e distância de 5,50m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-11, de coordenadas N 8.579.730,25m e E 569.924,71m; deste, segue com azimute de $152^{\circ}33'55''$ e distância de 8,94m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-115, de coordenadas N 8.579.722,32m e E 569.928,83m; deste, segue com azimute de $152^{\circ}34'46''$ e distância de 4,69m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-55, de coordenadas N 8.579.718,15m e E 569.930,99m; deste, segue com azimute de $145^{\circ}54'37''$ e distância de 13,43m, numa curva de raio 57,95m e desenvolvimento 13,46m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-13, de coordenadas N 8.579.707,03m e E 569.938,52m; deste, segue com azimute de $134^{\circ}14'25''$ e distância de 10,13m, numa curva de raio 57,95m e desenvolvimento 10,15m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-60, de coordenadas N 8.579.699,96m e E 569.945,78m; deste, segue com azimute de $125^{\circ}51'53''$ e distância de 6,79m, numa curva de raio 57,95m e desenvolvimento 6,80m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-59, de coordenadas N 8.579.695,98m e E 569.951,28m; deste, segue com azimute de $114^{\circ}32'33''$ e distância de 16,05m, numa curva de raio 57,95m e desenvolvimento 16,11m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-54, de coordenadas N 8.579.689,31m e E 569.965,89m; deste, segue com azimute de $106^{\circ}41'14''$ e distância de 6,58m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-82, de coordenadas N 8.579.687,42m e E 569.972,18m; deste, segue com azimute de $106^{\circ}42'48''$ e distância de 4,88m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-81, de coordenadas N 8.579.686,02m e E 569.976,85m; deste, segue com azimute de $106^{\circ}43'06''$ e distância de 35,15m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-80, de coordenadas N 8.579.675,91m e E 570.010,52m; deste, segue com azimute de $106^{\circ}42'48''$ e distância de 9,16m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-79, de coordenadas N 8.579.673,27m e E 570.019,29m; deste, segue com azimute de $114^{\circ}11'04''$ e distância de 16,58m, numa curva de raio 62,34m e desenvolvimento 16,62m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-78, de coordenadas N 8.579.666,48m e E 570.034,41m; deste, segue com azimute de $139^{\circ}43'27''$ e distância de 38,32m, numa curva de raio 62,34m e desenvolvimento 38,95m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA

até o vértice M-77, de coordenadas N 8.579.637,25m e E 570.059,18m; deste, segue com azimute de 95°59'24" e distância de 13,24m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-76, de coordenadas N 8.579.635,87m e E 570.072,36m; deste, segue com azimute de 83°59'55" e distância de 5,29m, numa curva de raio 12,82m e desenvolvimento 5,33m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-70, de coordenadas N 8.579.636,42m e E 570.077,62m; deste, segue com azimute de 72°51'22" e distância de 4,16m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-71, de coordenadas N 8.579.637,64m e E 570.081,59m; deste, segue com azimute de 72°51'22" e distância de 7,66m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-69, de coordenadas N 8.579.639,90m e E 570.088,91m; deste, segue com azimute de 14°18'35" e distância de 14,270m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-68, de coordenadas N 8.579.653,73m e E 570.092,44m; deste, segue com azimute de 14°18'35" e distância de 5,89m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-65, de coordenadas N 8.579.659,43m e E 570.093,89m; deste, segue com azimute de 57°39'47" e distância de 42,63m, numa curva de raio 31,05m e desenvolvimento 46,98m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-64, de coordenadas N 8.579.682,24m e E 570.129,91m; deste, segue com azimute de 97°20'58" e distância de 9,55m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-63, de coordenadas N 8.579.681,01m e E 570.139,38m; deste, segue com azimute de 97°58'19" e distância de 11,52m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-62, de coordenadas N 8.579.679,42m e E 570.150,78m; deste, segue com azimute de 85°14'16" e distância de 35,22m, numa curva de raio 71,33m e desenvolvimento 35,59m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-61, de coordenadas N 8.579.682,34m e E 570.185,88m; deste, segue com azimute de 67°35'24" e distância de 13,69m, numa curva de raio 116,95m e desenvolvimento 13,70m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-45, de coordenadas N 8.579.687,56m e E 570.198,54m; deste, segue com azimute de 67°06'35" e distância de 60,87m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-44, de coordenadas N 8.579.711,24m e E 570.254,61m; deste, segue com azimute de 29°14'45" e distância de 17,53m, numa curva de raio 16,68m e desenvolvimento 18,45m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-17, de coordenadas N 8.579.726,53m e E 570.263,18m; deste, segue com azimute de 2°27'03" e distância de 11,58m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-40, de coordenadas N 8.579.738,10m e E 570.263,67m; deste, segue com azimute de 177°33'09" e distância de 600,90m, confrontando neste trecho com GLEBA "D", GLEBA "C", GLEBA "K", GLEBA "J" e GLEBA "A" objetos das MATRÍCULAS 24.161, 33.237, 24.161, 45.121 e 33.235, ambas REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS/BA (GLEBAS DESMEMBRADAS DA REFERIDA MATRÍCULA 24.161), até o vértice P-37, de coordenadas N 8.579.137,75m e E 570.289,33m; deste, segue com azimute de 177°33'11" e distância de 86,01m, confrontando neste trecho com ÁREA 03 OBJETO DA MATRÍCULA 24.162 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS/BA até o vértice P-38, de coordenadas N 8.579.051,82m e E 570.293,00m; deste, segue com azimute de 195°12'24" e distância de 318,13m, confrontando neste trecho com ÁREA 03 OBJETO DA MATRÍCULA 24.162 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS/BA até o vértice P-39, de coordenadas N 8.578.744,83m e E 570.209,56m; deste, segue com azimute de 331°27'03" e distância de 100,10m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-14, de coordenadas N 8.578.832,76m e E 570.161,72m; deste, segue com azimute de 334°20'42" e distância de 175,00 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-13, de coordenadas N

8.578.990,51m e E 570.085,95m; deste, segue com azimute de 287°00'27" e distância de 35,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-12, de coordenadas N 8.579.000,74m e E 570.052,48m; deste, segue com azimute de 290°58'31" e distância de 61,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-11, de coordenadas N 8.579.022,58m e E 569.995,52m; deste, segue com azimute de 290°57'03" e distância de 82,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-10, de coordenadas N 8.579.051,90m e E 569.918,95m; deste, segue com azimute de 291°47'03" e distância de 78,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-9, de coordenadas N 8.579.080,85m e E 569.846,52m; deste, segue com azimute de 294°57'03" e distância de 95,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-8, de coordenadas N 8.579.120,92m e E 569.760,38m; deste, segue com azimute de 5°56'26" e distância de 252,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-7, de coordenadas N 8.579.371,57m e E 569.786,46m; deste, segue com azimute de 37°57'18" e distância de 109,11m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-6, de coordenadas N 8.579.457,60m e E 569.853,57m; deste, segue com azimute de 39°13'36" e distância de 70,77m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-5, de coordenadas N 8.579.512,43m e E 569.898,33m; deste, segue com azimute de 294°35'28" e distância de 194,23m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-4, de coordenadas N 8.579.593,25m e E 569.721,72m; deste, segue com azimute de 9°59'29" e distância de 163,02m, confrontando neste trecho com RUA DOIS DE JULHO até o vértice P-3, de coordenadas N 8.579.753,80m e E 569.750,00m; deste, segue com azimute de 19°31'26" e distância de 14,81m, confrontando neste trecho com RUA DOIS DE JULHO até o vértice M-2, de coordenadas N 8.579.767,76 m. e E 569.754,95m; deste, segue com azimute de 45°24'24" e distância de 4,18m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-1, de coordenadas N 8.579.770,70m e E 569.757,93m; deste, segue com azimute de 38°46'15" e distância de 2,38m, numa curva de raio 42,25m e desenvolvimento 2,38m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-114, de coordenadas N 8.579.772,55m e E 569.759,42m; deste, segue com azimute de 65°21'21" e distância de 35,67m, numa curva de raio 42,25m e desenvolvimento 36,83m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-113, de coordenadas N 8.579.787,42m e E 569.791,84m; deste, segue com azimute de 76°48'24" e distância de 18,45m, numa curva de raio 58,95m e desenvolvimento 18,53m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-112, de coordenadas N 8.579.791,64m e E 569.809,81m; deste, segue com azimute de 63°02'42" e distância de 9,78m, numa curva de raio 58,95m e desenvolvimento 9,79m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-111, de coordenadas N 8.579.796,07m e E 569.818,53m; deste, segue com azimute de 56°55'25" e distância de 2,80m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-110, de coordenadas N 8.579.797,60m e E 569.820,88m; deste, segue com azimute de 55°33'40" e distância de 3,66m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-99, de coordenadas N 8.579.799,67m e E 569.823,89m; deste, segue com azimute de 72°55'43" e distância de 24,56m, numa curva de raio 41,05m e desenvolvimento 24,95m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-95, de coordenadas N 8.579.806,88m e E 569.847,38m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE

SAT-93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E=561.622,193m e N=8.569.558,722m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador/BA, de coordenadas E=552.478,029m e N=8.565.606,082m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SAD69/96. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, objeto da Matrícula nº 169.674, denominado LOTEAMENTO VIVER SALVADOR, nos termos que dispõe o art.18 da lei 6.766/1979, passando referido imóvel, após o loteamento a ser constituído de 14 NOVOS LOTES, tudo em conformidade com o Decreto Municipal nº31.396, de 22 de agosto de 2019, Memorial Descritivo e Planta do loteamento em anexo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15(quinze) dias contados da última publicação, RECLAMAR contra o LOTEAMENTO, por escrito perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal nº 154 - Comércio, de segunda a sexta-feira, no horário de 9hs as 15hs, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. O Oficial/Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON COSTA DE SANTANA FILHO**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE JOSÉ DE JESUS SANTOS (cpf: 278.897.185-00), CIÊNCIA DE GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.364-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, E DEMAIS TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 07 DO IMÓVEL USUCAPIENDO, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada sob o nº 14 350, em 28 de agosto de 2018, no 2º ofício de Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus, enquadrada na Ata Notarial como usucapião ordinária, requerido por NELSON COSTA DE SANTANA FILHO, CPF: 794.990.825-49 e JULIANA COSTA PARAGUASSÚ DE SANTANA, CPF: 023.568.285-32, referente a uma área com a seguinte descrição: conforme memorial descritivo: Área (m²): 283,09M²; Perímetro (m): 87,32; Local: Rua Gorgonio José de Araujo, nºs 22 e 30, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: "Começamos a medição em sentido horário, por caminamento, com a frente que pertence a Rua Gorgônio José de Araújo, partindo do ponto 01 (P 1), este determinado pela intersecção do segmento de reta da frente e o segmento de reta do seu lado direito, com coordenada UTM E - 471.384,9439 e N- 8 566.381,6787 a uma distância de 27,39m até o ponto 02 (P 2), determinando assim o lado direito do terreno, tendo como confrontante a Sra. Edilza Palma Figueiredo Santos. Do ponto 02 (P 2) de coordenado UTM E □ 471.410,5578 e N - 8.566.391,3813 segue para o ponto 03 a uma distância de 10,46m determinando o lado fundo do terreno, tendo como confrontante o Sr. Themistocles Caetano Fonseca. Do ponto 03 de coordenada UTM E □ 471.411,2605 e N □ 8.566.380,9449 segue para o ponto 04 a uma distancia de 24,17m, determinando assim o lado esquerdo do terreno, tendo como confrontantes o Roque Galvão Santos e o Sr. Jose de Jesus Santos. Do ponto 04 (P 4) de coordenada UTM E- 471.389,4857 e N □ 8.566.370,4545 segue para o ponto 01 (P

1) a uma distancia de 12,11m, tendo como confrontante a rua Gorgônio José de Araújo. Esta poligonal determinou uma área de 283,09m² e um perímetro de 87,32m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central ng 39°00', fuso -24, tendo corno DATUM - SIRGAS-2000. Todos as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto João Jorge Galvão, CAU A122404-2. Dito imóvel possui cadastro junto a municipalidade, em nome da requerente, inscrições imobiliárias números nº01.03.002.0334.001 e 01.03.002.0340.001. Ressalto que o imóvel será desmembrado da matrícula o nº 07, no livro 02-A, do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus. Nos termos dos artigos 10 e 11 do provimento 65/2017 do CNJ; e artigos 1418, §4º, 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. Como na matrícula do imóvel usucapiendo, nº 07, constam José de Jesus Santos como confrontante do imóvel objeto da usucapição, e Dr. Gorgônio de Almeida Araújo e Irmãs e seus sucessores, além de outros constantes da matrícula, como proprietários de direito real, e a planta apresentada não veio assinada por estes, foi necessário promover suas notificações. O presente edital é resultado da intimação infrutífera de José de Jesus Santos, Gorgônio de Almeida Araújo e Irmãs (Maria Celuta de Almeida Araújo, Maria Alina de Almeida Araújo, Maria Regina de Almeida Araújo, Maria Raquel de Araújo Andrade) ou de seus possíveis herdeiros e sucessores, e demais proprietários de direito real da matrícula nº 07, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificandos em lugar incerto, não sabido ou inaceessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

EDITAL - Usucapição Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NELSON COSTA DE SANTANA FILHO

EDITAL (ART. 1.071, CPC) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, enquadrada na Ata Notarial como usucapição ordinária, requerido por NELSON COSTA DE SANTANA FILHO, CPF: 794.990.825-49 e JULIANA COSTA PARAGUASSÚ DE SANTANA, CPF: 023.568.285-32, referente a uma área com a seguinte descrição: conforme memorial descritivo: Área (m²): 283,09M²; Perímetro (m): 87,32; Local: Rua Gorgonio José de Araujo, nºs 22 e 30, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: "Começamos a medição em sentido horário, por caminhamento, com a frente que pertence a Rua Gorgônio José de Araújo, partindo do ponto 01 (P 1), este determinado pela intersecção do segmento de reta da frente e o segmento de reta do seu lado direito, com coordenada UTM E - 471.384,9439 e N - 8 566.381,6787 a uma distância de 27,39m até o ponto 02 (P 2), determinando assim o lado direito do terreno, tendo como confrontante a Sra. Edilza Palma Figueiredo Santos. Do ponto 02 (P 2) de coordenado UTM E □ 471.410,5578 e N - 8.566.391,3813 segue para o ponto 03 a uma distância de 10,46m determinando o lado fundo do terreno, tendo como confrontante o Sr. Themistocles Caetano Fonseca. Do ponto 03 de coordenada UTM E □ 471.411,2605 e N □ 8.566.380,9449 segue para o ponto 04 a uma distancia de 24,17m, determinando assim o lado esquerdo do terreno, tendo como confrontantes o Roque Galvão Santos e o Sr. Jose de Jesus Santos. Do ponto 04 (P 4) de coordenada UTM E- 471.389,4857 e N □ 8.566.370,4545 segue para o ponto 01 (P 1) a uma distancia de 12,11m, tendo como confrontante a rua Gorgônio José de Araújo. Esta poligonal determinou uma área de 283,09m² e um perímetro de 87,32m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central ng 39°00', fuso -24, tendo corno DATUM - SIRGAS-2000. Todos as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto João Jorge Galvão, CAU

A122404-2. Dito imóvel possui cadastro junto a municipalidade, em nome da requerente, inscrições imobiliárias números nº01.03.002.0334.001 e 01.03.002.0340.001. Ressalto que o imóvel será desmembrado da matrícula o nº 07, no livro 02-A, do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA GILDETE BITTENCOURT DE JESUS**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: CIRILO DE SOUZA NINIM. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: MARIA GILDETE BITTENCOURT DE JESUS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIA GILDETE BITTENCOURT DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 490.389.745-15, titular do RG nº 39688046/SSP/BA, protocolou em 05/06/2019, prenotado sob o nº 15102, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Castro Alves, nº 144, centro, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 126 m² e área construída de 210,84 m², matriculado sob o nº 680, do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado CIRILO DE SOUZA NINIM, e demais terceiros interessados titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus - BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADEGA DOS MINEIROS LTDA**

Através do presente edital torne-se publico que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 16.791 de 12/12/2018, com os seguintes dados: Requerente: ADEGA DOS MINEIROS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº. 39.513.049/0001-83, com Sede na Praça da Independência, nº 17, Centro, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: situado na Praça da Independência, nº 17, Centro, Arraial do Cabo, neste Estado, consta a Existência de um Prédio Comercial, tendo na faixa um letreiro com os seguintes dizeres: " Padaria * Confeitaria * Lanchonete * Mini Mercado - Adega do Minho 2622-1044". Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 053.412-3. Confrontantes: LATERAL ESQUERDA: Confronta com a Rua José Pinto de Macêdo, pertencente ao Município; FUNDOS: Olhando da Rua, há um Prédio Residencial de 1 Pavimento, na cor branca, com 02 portões verdes; LATERAL DIREITA: a) Olhando da Praça da Independência, o 1º Pavimento confronta com a Farmácia Lider Farma; 0 2º e 3º Pavimentos confrontam com um Prédio Comercial azul, onde funciona a Pousada Fernandes. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 1992. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15

(quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DEOLINDA DA SILVA GOMES, DARIO DA SILVA GOMES**

Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 15.863 de 26/01/2018, com os seguintes dados: Requerentes: DARIO DA SILVA GOMES, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 662.828, expedida pela IPF/RJ, em 10/07/1970 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.877.147-01, casado em 13/05/1995, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DEOLINDA DA SILVA GOMES, brasileira, aposentada, portador da Carteira de Identidade n.º 21.665.541-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/02/2008 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 573.808.487-04, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 09, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo. Identificação do Imóvel: Prédio Comercial, composto de 1 Pavimento assim distribuído: 01 (um) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro, 01 (um) closet, 01 (uma) suíte, 01 (uma) área de serviço descoberta, 01 (um) depósito. O imóvel não possui registro imobiliário, sendo edificado em terreno de "Posse", conforme certidão de Lançamento, expedida pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, datada de 10/08/2006, conforme Processo nº2463/06, em nome de Delta Barros da Silva Gomes. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 065.478-0 conforme Carnês de IPTU apresentados dos anos de 2009 e 2017. Confrontantes: LATERAL DIREITA: 1) FATIA COMESTIVEIS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n.º 28.303.733/0001-14, 2) DULCILEA BARROS GOMES MACHADO, CPF/MF sob o n.º 094.240.537-46, ADELMO CRESPO MACHADO, CPF/MF sob o n.º 186.075.007-91, 2.1) DELÇA BARROS GOMES DOS SANTOS, CPF/MF sob o n.º 095.015.287-07, MARCO ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF sob o n.º 306.412.767-53, 2.2) DELTA BARROS GOMES TEIXEIRA, CPF/MF sob o n.º 101.389.227-56, 2.3) DELMA BARROS DA SILVA GONÇALVES, CPF/MF sob o n.º 114.200.107-51; LATERAL ESQUERDA: MARIA DELZA BARRETO VIANA, CPF/MF sob o n.º 018.941.127-92, ADILSON PEREIRA VIANA, CPF/MF sob o n.º 194.522.507-63. FUNDOS: 1) DANILSON BARROS DA SILVA GOMES, CPF/MF sob o n.º 022.384.937-79, CLAUDETE SOUSA DE MELO BARROS DA SILVA GOMES, CPF/MF sob o n.º 553.234.807-34, 2) DARINO BARROS DA SILVA GOMES, CPF/MF sob o n.º 358.122.817-34, MARIA NAZARETH DE CARAVLHO GOMES, CPF/MF sob o n.º 110.958.377-02. Modalidade de Usucapião: Usucapião extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Os direitos de posse sobre a propriedade foram adquiridos pelo fato do requerente ser filho de Delta Barros da Silva Gomes e Dario da Silva Gomes, que comprou a posse do imóvel de Francisco Victorino Barreto, em 1945. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARLETE SCHUINDT**

Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 17.461 de 16/08/2019, com os seguintes dados: Requerente: ARLETE SCHUINDT, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da Carteira de Habilitação n.º 01004673462 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 05/11/2010, contendo Identidade n.º 060876448, expedida pelo IFP/RJ, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 794.511.877-15, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 45, Praia Grande, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: Avenida Getúlio Vargas, nº 74-A, Praia Grande, Arraial

do Cabo. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 001428224-001. Confrontantes: FRENTE: Avenida Getúlio Vargas; FUNDOS: confrontando com Ana Gláucia Cunha Guerra; LATERAL DIREITA: confrontando com Lenilda Teixeira de Mello; LATERAL ESQUERDA: confrontando com Ricardo Adão Amorim. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 2000. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

COMARCA - MAGÉ/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SHIRLEI NÉLIDA GOMES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº79625: passado a requerimento SHIRLEI NÉLIDA GOMES, brasileira, que declara ser solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 08.087.222-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/01/2015, inscrita no C.P.F sob o nº 070.242.477-38, nascida em 19/04/1968, filha de Manoel Lopes Gomes e Geralda Ana Lourenço Gomes, com endereço eletrônico: nelidagomes@ibest.com.br, residente e domiciliada na Rua Belvedere, nº 235, Parque Veneza, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Usucapiante, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 20 (vinte) anos, pelo acesso posesioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: FERNANDO MOREIRA PENA, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, residente na Rua Nabuco, 212, apt 202, no Distrito Federal., ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Imóvel constituído de um Prédio Residencial com a área construída de 46,81m² e respectiva área de terras situada a Belvedere, nº 235, oriunda dos lotes de terrenos nrs. 44 e 45 da quadra 28 do loteamento Parque Veneza, situado em zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 24,00m de frente para a Rua Belvedere; 24,00m na linha dos fundos, limitando-se com terrenos nrs. 06 e 07; 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 46 e pelo lado esquerdo com o lote nº 43, com a área total de 720,00m², devidamente descrito e caracterizado no livro 3-N, sob o nº 12.088 as fls. 128 em data de 27/11/1957, Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DALVA DE CARVALHO DE MOURA, CARLOS ANDRE CARVALHO DE MOURA, EDINALVA CARVALHO DE MOURA, ANDREA DE MOURA SILVA**

LEONARDO DA SILVEIRA - Tabela EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79637: passado a requerimento de DALVA DE CARVALHO DE MOURA, brasileira, que declara ser viúva, pensionista, portadora da carteira de identidade nº 04.754.405-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/01/2018, inscrita no C.P.F sob o nº 069.343.447-31, nascida em 05/05/1952, filha de Francisco Lopes de Carvalho e Joaquina Batista Rangel, com endereço eletrônico: dalvacmoura3103@gmail.com, que declara ser residente e domiciliada na Rua Nelson Pecegueiro do Amaral, nº 01212, casa 04, Costa Azul, Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro. CARLOS ANDRÉ CARVALHO DE MOURA, brasileiro, que declara ser solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 12.196.281-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/06/2019, inscrito no C.P.F sob o nº 088.876.267-40, nascido em 28/01/1981, filho de José Carlos de Moura e Dalva de Carvalho de Moura, com endereço

eletrônico:carlos.acml7@gmail.com, que declara ser residente e domiciliado na Rua Nelson Pecegueiro do Amaral, nº 01212, casa 04, Costa Azul, Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro. EDINALVA CARVALHO DE MOURA, brasileira, que declara ser divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 09710181-0, expedida pelo IFP/RJ, em 09/11/1990, inscrita no C.P.F sob o nº 028.881.257-30, nascida em 08/01/1972, filha de José Carlos de Moura e Dalva de Carvalho de Moura, com endereço eletrônico: edinalva.mourasilva72@gmail.com, que declara ser residente e domiciliada na Rua Nelson Pecegueiro do Amaral, nº 01212, casa 04, Costa Azul, Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro. ANDRÉA DE MOURA SILVA, brasileira, gestora de recursos humanos, portadora da carteira nacional de habilitação de nº 02745392912, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 30/05/2019, nela constando a identidade nº 103188249, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 039.110.417-99, nascida em 22/10/1975, filha de José Carlos de Moura e Dalva de Carvalho de Moura, com endereço eletrônico: andrea.mourasilva75@gmail.com, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 13/01/2001, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, brasileiro, que declara ser casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00024794738, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/10/2015, nela contendo a carteira de identidade nº 06.942.602-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 009.014.937-83, nascido em 14/03/1967, filho de Mario Francisco da Silva, com endereço eletrônico: mario.filho@oi.net.br, que declara ser residente e domiciliada na Rua Dias da Cruz, nº 202, ap. 205, bloco 01, Meier, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 30 (trinta) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a : Imóvel constituído de uma casa residencial com 212,88 metros quadrados de construção, , construída sobre o Lote 18, da quadra "B" oriundo do remembramento e desmembramento dos lotes 01 a 05 da quadra "G" do loteamento denominado "CIDADE DE HORACIO" zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 10,00m de frente para a Rua Ceciliano Prado; 10,00m na linha dos fundos, limitando-se com o lote 12; 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 17 e pelo lado esquerdo com o lote 19, com a área total de 300,00m2, devidamente registrado, neste RGI, no livro 3-Q, sob o nº 14.770 as fls. 193 em data de 07/08/1961. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 609294 e 647473, figurando como proprietários: CECILIANO DE AVILA PRADO, brasileiro, casado, militar, residente Piabeta, Magé/RJ. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 33022, a requerimento de Luis Carlos Rodrigues Braz, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº00018096749, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 256.617.287-00, casado com Lucia Helena Rosa Braz, brasileira, aposentada, inscrita na CHN 00495357930, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 362.048.897-53, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o na Rua Campos Elisíus, nº 518, e respectivo Lote 56, Quadra C do PAL 40.509, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº4.034, vem intimar Mercedes Santos Schlobach, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº786.3753117-91 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar

manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 33022, a requerimento de Luis Carlos Rodrigues Braz, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº00018096749, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 256.617.287-00, casado com Lucia Helena Rosa Braz, brasileira, aposentada, inscrita na CHN 00495357930, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 362.048.897-53, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o na Rua Campos Elisíus, nº 518, e respectivo Lote 56, Quadra C do PAL 40.509, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº4.034, vem intimar Walter Nunes Schlobach, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF nº 153.988.387-68 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO FIGUEIRA QUINTAL SILVA, MICHELE TAVARES DE LIMA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento de BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, prenotado sob nº32841, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO FIGUEIRA QUINTAL SILVA, empresário, inscrito no RG sob o nº 00315640003, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 082.354.697-74, e sua mulher MICHELE TAVARES DE LIMA SILVA, empresária, inscrita no RG sob o nº 116089624, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 097.776.137-17, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Germano 125, Campo Grande, nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura pública de compra e venda lavrada em 15/04/2016, pelo 15º Ofício de Notas desta cidade, às fls.168/178 do livro SB-636, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 6969, sob o R-6, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Maria Teresa nº75, sala 703, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/05/2019, corresponde a R\$16.894,88 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 16/09/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, GEORGES SADALA RIHAN

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em

São Paulo/SP, prenotado sob nº 1874707, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, advogada, identidade SSP/PA 3193069, CPF 656.708.092-20 e seu marido GEORGES SADALA RIHAN, empresário, identidade DETRAN/RJ 05.817.202-4, CPF 942.717.807-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 30/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 204841 sob o R-17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Lucio Costa, nº9500, apartamento 122 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1871934, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade SSP/SP 26136663-4, CPF 249.574.808-26, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 03/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 332326 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Barra da Tijuca, nº 231 - apartamento 206 do bloco 07 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURILIO DIAS DE ARAUJO, FATIMA COELHO DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1863291, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MAURILIO DIAS DE ARAÚJO, contador, identidade CRC/RJ nº RJ-021132/0-3, CPF 044.470.507-49 e sua mulher FÁTIMA COELHO DE ARAÚJO, do lar, identidade DETRAN/RJ 024691289, CPF 052.522.287-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 30/09/16 do 10º Ofício, livro 7377, fl.109, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389540 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 679, bloco 1 setor C - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 15/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

